



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 175/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a empresa **ICTUS SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA**, para o fornecimento de insumos e serviços comuns de engenharia visando a instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica na cobertura do Bloco 14 do Senado Federal, com assistência técnica, por meio de regime de empreitada integral.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado pela Cláusula Sexta do Contrato Original, documento nº 00100.005713/2025-06, a autorização Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, documento nº 00100.064928/2025-51, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.000610/2025-13, resolvem apostilar o Contrato nº 175/2022, com base na sua Cláusula Sexta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão-Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 175/2022 ficam reajustados em 4,83120%, correspondente à variação do IPCA/IBGE no período de dezembro de 2023 (mês do primeiro aniversário do Contrato) e dezembro de 2024 (mês do segundo aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor acumulado do Contrato nº 175/2022 passa de R\$ 649.051,15 (seiscentos e quarenta e nove mil, cinquenta e um reais e quinze centavos) para **R\$ 649.913,39** (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e treze reais e trinta e nove centavos), sendo **R\$ 129.600,00** (cento e vinte nove mil e seiscentos reais) referente ao período de 16/12/2022 a 15/12/2023, **R\$ 129.862,79** (cento e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos) referente ao período de 16/12/2023 a 15/12/2024 e **R\$ 390.450,60** (trezentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos) referente ao período de 16/12/2024 a 15/12/2027, conforme planilha anexa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor global reajustado do Contrato nº 175/2022, a vigorar desde 16 de dezembro de 2024, passa de **R\$ 649.313,94** (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e treze reais e noventa e quatro centavos) para **R\$ 650.751,06** (seiscentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e seis centavos), conforme planilha anexa.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificadas como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Naturezas de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2025NE540 de 14 de janeiro de 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do presente Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2025\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\ICTUS CT 175 2022 2º reaj. 2º Apost. 610 2025 (TM).docx

Empresa: **ICTUS SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA**
Processo Reajuste: **00200.000610/2025-13**
CNPJ: 40.578.862/0001-10
Pregão Eletrônico: 122/2022
Contrato nº: 0175/2022
Data da Proposta: **02/12/2022**
Assinatura: 16/12/2022
Início Vigência Original: 16/12/2022
Fim Vigência Original: 15/12/2027
Valor Total Original do Contrato: R\$ 648.000,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global R\$ 649.051,15 (1º Apostilamento)
Início Período 16/12/2022 (Contrato Original)
Final Período 15/12/2027

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.013917/2025-11.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Segundo Termo de Apostilamento (Segundo Reajuste)

2º Reajuste de preços pelo IPCA/IBGE, correspondente ao período de dezembro/2023 (mês do primeiro aniversário do contrato) a dezembro/2024 (mês do segundo aniversário do contrato), **com vigência a partir de 16 de dezembro de 2024.**

Obs.: Este Serviço destaca que a metodologia aplicada está de acordo com o Parecer nº 163/2025 (doc.: nº 038011/2025-09), resposta ao questionamento do SIRC.

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE

Período: Dezembro/2023 a Dezembro/2024

Intervalo Anual	Período	IPCA/IBGE (Número-índice)
Data Inicial: Mês do primeiro aniversário do contrato	dez/23	6.773,2700
Data Final: Mês do segundo aniversário do contrato	dez/24	7.100,5000

Índice do Reajuste (IPCA/IBGE): 4,83120%

Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 00100.005717/2025-86, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/ipca/quadros/brasil/abril-2024>

VALOR ATUAL							VALOR REAJUSTADO (16.12.2024)	
ITEM	QUANTIDADE	Custo Unitário	Custo Direto Total	BDI (%)	Preço Unitário com BDI	Preço Total	Preço Unitário com BDI	Preço Total
SF0001	80	R\$ 82,74	R\$ 6.619,20	19%	R\$ 98,46	R\$ 7.877,11	R\$ 98,46	R\$ 7.877,11
SF0003	1	R\$ 1.503,73	R\$ 1.503,73	19%	R\$ 1.789,44	R\$ 1.789,44	R\$ 1.789,44	R\$ 1.789,44
SF0004	1	R\$ 2.107,12	R\$ 2.107,12	19%	R\$ 2.507,47	R\$ 2.507,47	R\$ 2.507,47	R\$ 2.507,47
SF0005	0	R\$ -	R\$ -	19%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SF0099	0,02	R\$ 15,67	R\$ 0,33	19%	R\$ 18,64	R\$ 0,37	R\$ 18,64	R\$ 0,37
SF0100	44	R\$ 12,90	R\$ 567,60	19%	R\$ 15,35	R\$ 675,34	R\$ 15,35	R\$ 675,34
SF0171	20	R\$ 5,19	R\$ 103,80	19%	R\$ 6,18	R\$ 123,60	R\$ 6,18	R\$ 123,60
SF0283	1	R\$ 13,40	R\$ 13,40	19%	R\$ 15,95	R\$ 15,95	R\$ 15,95	R\$ 15,95
SF0292	2	R\$ 3.685,56	R\$ 7.371,12	11%	R\$ 4.090,97	R\$ 8.181,95	R\$ 4.090,97	R\$ 8.181,95
SF0315	8	R\$ 1,60	R\$ 12,80	19%	R\$ 1,90	R\$ 15,25	R\$ 1,90	R\$ 15,25
SF0317	2	R\$ 64,82	R\$ 129,64	19%	R\$ 77,14	R\$ 154,28	R\$ 77,14	R\$ 154,28
SF0318	2	R\$ 103,09	R\$ 206,18	19%	R\$ 122,68	R\$ 245,35	R\$ 122,68	R\$ 245,35
SF0332	2	R\$ 13,79	R\$ 27,58	19%	R\$ 16,41	R\$ 32,82	R\$ 16,41	R\$ 32,82
SF0333	2	R\$ 19,49	R\$ 38,98	19%	R\$ 23,19	R\$ 46,40	R\$ 23,19	R\$ 46,40
SF0347	2	R\$ 31,02	R\$ 62,04	19%	R\$ 36,91	R\$ 73,82	R\$ 36,91	R\$ 73,82
SF0348	2	R\$ 51,41	R\$ 102,82	19%	R\$ 61,18	R\$ 122,36	R\$ 61,18	R\$ 122,36
SF0919	21	R\$ 69,06	R\$ 1.450,26	19%	R\$ 82,18	R\$ 1.725,76	R\$ 82,18	R\$ 1.725,76
SF0920	21	R\$ 25,32	R\$ 531,72	19%	R\$ 30,13	R\$ 632,80	R\$ 30,13	R\$ 632,80
SF0933	350	R\$ 163,57	R\$ 57.249,50	19%	R\$ 194,65	R\$ 68.127,39	R\$ 194,65	R\$ 68.127,39
SF1373	3	R\$ 665,40	R\$ 1.996,20	19%	R\$ 791,83	R\$ 2.375,48	R\$ 791,83	R\$ 2.375,48
SF2327	3	R\$ 379,04	R\$ 1.137,12	19%	R\$ 451,06	R\$ 1.353,16	R\$ 451,06	R\$ 1.353,16
SF3236	1	R\$ 28.430,68	R\$ 28.430,68	0%	R\$ 28.430,68	R\$ 28.430,68	R\$ 28.430,68	R\$ 28.430,68
SF3237	1	R\$ 492.253,08	R\$ 492.253,08	0%	R\$ 492.253,08	R\$ 492.253,08	R\$ 492.253,08	R\$ 492.253,08
SF3238	120	R\$ 19,67	R\$ 2.360,40	19%	R\$ 23,41	R\$ 2.809,45	R\$ 23,41	R\$ 2.809,45
SF3239	48	R\$ 592,31	R\$ 28.430,88	0%	R\$ 619,68	R\$ 29.744,64	R\$ 649,62	R\$ 31.181,76

VALOR TOTAL	R\$	649.313,94		R\$	650.751,06
--------------------	-----	------------	--	-----	------------

RESUMO GERAL DO 2º REAJUSTE - VALOR GLOBAL			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (16.12.2024)	DIFERENÇA R\$
VALOR GLOBAL	R\$ 649.313,94	R\$ 650.751,06	R\$ 1.437,12

Definição: **Valor global** apresenta o valor vigente do contrato. No caso de apostilamentos, o valor global mostra o novo valor do contrato a partir do apostilamento realizado. Deverá ser utilizado para futuras prorrogações.

Demonstrativo de valores por período - ACUMULADO					
Período	Meses	Valor mensal	Valor por período	Valor mensal reajustado	Valor reajustado (período)
16/12/2022 a 15/12/2023	12	R\$ 10.800,00	R\$ 129.600,00	R\$ 10.800,00	R\$ 129.600,00
16/12/2023 a 15/12/2024	12	R\$ 10.821,90	R\$ 129.862,79	R\$ 10.821,90	R\$ 129.862,79
16/12/2024 a 15/12/2027	36	R\$ 10.821,90	R\$ 389.588,37	R\$ 10.845,85	R\$ 390.450,60
VALOR ACUMULADO PARA 60 MESES	60		R\$ 649.051,15		R\$ 649.913,39

RESUMO GERAL DO 2º REAJUSTE - VALOR ACUMULADO			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (16.12.2024)	DIFERENÇA R\$
VALOR ACUMULADO PARA 60 MESES	R\$ 649.051,15	R\$ 649.913,39	R\$ 862,24

Definição: O **valor acumulado** é a soma do valor termo inicial, dos acréscimos e supressões dos termos aditivos e dos apostilamentos, ou seja, valores efetivamente gastos no contrato, levando em consideração o período inicial sem reajuste e os demais períodos seguintes reajustados.

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 16/12/2024, se autorizado.